



SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



PORTARIA n.º 523/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei.

RESOLVE

Conceder, ao tesoureiro, Assis Marcos Almeida da Silva, Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo de acordo com o art. 119 da Lei 55/2003, e Lei Federal nº 9.504/97, a partir de 02 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de julho de 2016.


Horácio Beneditim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento